

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de serviços de utilização de sistema eletrônico de licitações, atendendo as modalidades de licitação previstas na Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação de sistema eletrônico de licitações o qual possibilitará a realização, por intermédio da *Internet*, de processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens, obras e serviços para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

O sistema deverá:

- Controlar e gerenciar o processo de licitação de materiais e serviços da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., através de um sistema, contendo o registro/consistência de todas as fases do processo de licitação, contemplando todas modalidades, mais especificamente quanto ao Pregão Eletrônico e Processo Licitatório nos moldes da Lei Federal nº 13.303/2016.

- Possibilitar a divulgação de editais de licitação da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., em tempo real, sendo um elo entre este órgão e fornecedores interessados nas licitações.

- Possibilitar o cadastro do processo licitatório no sistema e de qualquer produto ou serviço, de forma clara; permitindo inclusão de número do processo, número da licitação, entre outros, a inclusão de valor da contratação de forma sigilosa.

- Possibilitar os fornecedores do Governo, pessoas jurídicas, mediante cadastro prévio no sistema, cadastrar propostas e efetuar lances de menor preço de venda para o Setor Público, mediante transações específicas por meio de chave e senha pessoal;

- Possibilitar a realização de processos licitatórios de todas as modalidades previstas na Lei nº 13.303/2016, atendendo a legislação vigente inerente à matéria;

- Disponibilizar “sala de disputa”, contendo elementos necessários à realização de lances pelos fornecedores e classificação das propostas/lances de forma automática;

- Ferramentas que permitam a realização dos critérios de desempate estabelecidos na legislação (Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 10.024/2019, bem como, preferências legalmente previstas aplicadas à Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte.

- Disponibilizar ferramentas de pesquisa dos Editais, com filtros;

- Manter o sistema atualizado quando ocorrerem modificações normativas;

- Permitir envio e recebimento de mensagens no sistema em tempo real;

- A empresa fornecerá à SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. e seus representantes legalmente designados acesso ao sistema eletrônico de licitações, mediante login e senha individuais, assim como prestará apoio técnico necessário para o seu correto uso, por meio de manuais disponibilizados em página de internet, suporte técnico via telefone, serviço de e-mail ou, havendo necessidade, visita in loco.



- Informar previamente manutenções no sistema e em caso de indisponibilidade, informar e reparar o mais breve possível.

Quantitativo estimado			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Serviço de Sistema Eletrônico de Licitações	editais	120
		lotes	120

2.1 DIVISÃO EM LOTES

Não aplicável

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

Plataforma web, internet.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

Não aplicável.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

5.1 Obrigações da contratada:

- cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas;
- assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) serviço(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução da prestação dos serviços;
- submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;



h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto;

i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;

5.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do instrumento contratual; podendo ser prorrogado mediante justificativa e atendidos os requisitos dispostos no Regulamento de Licitações e Contratos.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

- Recebimento provisório: não havendo nenhuma impropriedade explícita, será atestado esse recebimento pelo fiscal do Contrato;

- Recebimento definitivo: em até 90 (noventa) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

Mensalmente, ao realizar a certificação da nota fiscal para pagamento, será emitido relatório contendo resumo do quantitativo utilizado e se a prestação de serviços ocorreu de forma adequada e satisfatória.

7.1 AMOSTRAS

Não aplicável.

7.2 GARANTIAS ESPECÍFICAS



Não aplicável

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será mensal, de acordo com os quantitativos utilizados. A forma de pagamento atenderá o disposto na Resolução n. 016/2021, da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Evelin do Nascimento Elias
Gerente de Licitações e Contratos
(assinado digitalmente)





Assinaturas do documento



Código para verificação: **A3V9KS29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS (CPF: 036.XXX.059-XX) em 29/04/2026 às 12:04:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTA4M18xMDgzXzlwMjZfQTNWOUtTMjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001083/2026** e o código **A3V9KS29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.